



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 585 DE 20 DE AGOSTO DE 1.979 =

= DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base no artº 4º da Lei Municipal nº 604 de 23.11.78 (Orçamento Anual), e considerando CONVÊNIO firmado com o Governo do Estado de Mato Grosso,

= DECRETA =

Artº 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.500.000,00 (Três Milhões e Quinhentos mil^{mil} Cruzeiros), destinados à suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente: -

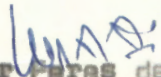
10.58.323.1037 - 4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS (SEC.OBRAS E VIAÇÃO);

Artº 2º - Os recursos necessários a cobertura deste crédito serão os oriundos das transferências do Governo do Estado de Mato Grosso, por força do Convênio nº 179, que tem por objetivo a execução da pavimentação asfáltica de ruas desta cidade;

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Garças, 20 de Agosto de 1.979

Gabinete do Prefeito


Wilmar Peres de Farias
Prefeito Municipal

Reg

Liv. 05

Fls. 163 vº

Em - 20-08-79

16º José